

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público para ciência dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, fica com data PRORROGADA para o dia 09 de agosto de 2022, às 09h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital está à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 18 de julho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: VSG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). A Comissão Permanente de Licitação de Caculé ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 27 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 18 de julho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: VSG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé HOMOLOGA essa licitação em 27 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 023/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 03 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 050/2021, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.923/0001-12, classificada em quarto lugar do Lote 03, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite se dará a conclusão do processo, por não haver mais licitantes remanescentes. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 27 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>